

Filosofias

Philosophies

Daniel Benevides Soares

<https://orcid.org/0000-0001-7275-9217> – E-mail: benevides.soares@gmail.com

RESUMO

O presente artigo propõe que o discurso filosófico considerado excelente está inserido em uma matriz que conjuga três elementos: o formal, o histórico-geográfico e o cultural. A primeira seção do artigo apresenta esses elementos. Em seguida, introduz as formas e discursos filosóficos que, ou não recebem o mesmo destaque, ou ocupam posição marginal e invisível em relação a essa matriz. A segunda seção discute alguns dos efeitos dessa hierarquia e apagamento epistemológico, defendendo uma concepção de filosofia mais plural. Essa concepção não se reduz a um conjunto de elementos que privilegia algumas culturas, resguardando as diferenças, e assim reconhecendo a pluralidade das filosofias.

Palavras-chave: Matriz ocidental. Filosofia oriental. Filosofia africana. Filosofia latino-americana. Literato-filósofo.

ABSTRACT

This paper proposes that the philosophical discourse considered excellent is inserted in a matrix that combines three elements: the formal, the historical-geographical and the cultural. The first section of the article presents these elements. It then introduces philosophical forms and discourses that either do not receive the same prominence or occupy a marginal and invisible position in relation to this matrix. The second section discusses some of the effects of this hierarchy and epistemological erasure, arguing for a more plural conception of philosophy. This conception is not reduced to a set of elements that privilege some cultures, protecting differences, and thus recognizing the plurality of philosophies.

Keywords: Western matrix. Eastern philosophy. African philosophy. Latin American philosophy. Literary philosopher.

Introdução

Concebendo uma matriz filosófica dominante baseada em três eixos – o formal, o histórico-geográfico e o cultural –, como consequência aparecem formas de pensamento que ocupam distintas posições e situações nos estudos sobre a filosofia: são periféricas, marginalizadas e invisibilizadas. Para apresentar os três componentes dessa matriz filosófica hegemônica e as possibilidades discursivas que não desfrutam da mesma dignidade epistemológica, propomos uma divisão do presente artigo em duas seções. A primeira elenca os componentes dessa matriz, seguida da apresentação dos discursos filosóficos que, ou não ocupam o mesmo prestígio, ou são efetivamente excluídos e invisibilizados. A segunda tematiza os efeitos da operação dessa matriz, propondo uma visão de filosofia plural.

Elementos de uma matriz filosófica

A filosofia é comumente pensada a partir de uma matriz que conjuga três elementos principais: uma forma de exposição privilegiada, uma origem histórico-geográfica específica e uma cultura dominante. O primeiro elemento dessa matriz atribui à exposição das ideias filosóficas uma forma excelente, o sistema e o tratado, sobretudo a partir da modernidade¹. O segundo elemento dessa matriz considera que as origens da filosofia encontram-se no Ocidente, no mundo grego antigo com os filósofos pré-socráticos (CORDERO, 2011). O terceiro elemento dessa matriz incute uma cultura dominante na qual se faz verdadeira filosofia, de modo que, àquelas que ocupam a periferia social e econômica dessa cultura resta conformar-se com a fatalidade de não terem uma vocação ou uma língua adequadas para fazê-lo. Todos os elementos dessa matriz desconsideram, de um lado, as filosofias orientais e africanas mais antigas que antecedem as reflexões dos pensadores gregos, de outro, as expressões de ideias filosóficas que não se dão por meio da forma sistemática. Também não levam em conta a filosofia desenvolvida nos países periféricos da ordem econômica mundial, com suas características particulares.

Dessa maneira, o primeiro elemento dessa matriz – o formal – privilegia formas expositivas para as ideias filosóficas, tolerando outras, consideradas menores. O segundo elemento dessa matriz – o geográfico – exclui da filosofia canônica qualquer aventura do pensamento que não seja a ocidental dominante, atuando na prática como uma dignificação epistêmica do filosofar e tutelando a atividade filosófica, separando o que seria filosofia autêntica e o que pode ser *outra coisa*. O terceiro elemento dessa matriz – o cultural – é o que implementa a tutela, validando ou desabonando filosofias produzidas na periferia do sistema econômico e político mundial, invisibilizando pensadores e desconsiderando os elementos específicos das filosofias feitas nas orlas desse sistema, não raramente com o beneplácito dos círculos intelectuais dessas culturas. Curiosamente, elementos divergentes dessa matriz convivem com ela ao longo do desenvolvimento da história da filosofia ocidental. Citaremos alguns exemplos.

Em primeiro lugar, recordamos aqui a grande quantidade de pensadores da tradição que, em paralelo aos seus sistemas, também se serviram de formas alternativas para a exposição de ideias, como Hobbes (2015) e Schopenhauer (2016). Muitas também são as obras de pensadores da tradição ocidental cuja forma adotada é a poesia (PARMÊNIDES, 2002), o diálogo (PLATÃO, 2016, 2009; MAQUIAVEL, 2022; SCHELLING, 1973), o ensaio (MONTAIGNE, 1973;

¹ É o caso, por exemplo, do impacto que os sistemas filosóficos de Descartes, Leibniz e Spinoza, entre outros, causa no século XVII (LIMA, 2004, p. IX-X).

BACON, 2002, HUME, 1989; SMITH, 2019; JAMES, 2022), o relato de viagem (BACON, 1973; MORUS, 1989; CAMPANELLA, 1973), o aforismo (LA BRUIYERE, 2004; LA ROCHEFOUCAULD, 2014), o abecedário (SCHOPENHAUER, 2005), a fábula (MANDEVILLE, 2017). Sem falar em pensadores que usaram de formas literárias como o conto (VOLTAIRE, 2002), o romance (CAMUS, 2008, 2009) e o teatro (CAMUS, 2009).

Em segundo lugar, é conhecido não apenas o diálogo, mas a influência que as filosofias orientais têm exercido nos pensadores ocidentais. O nascimento da filosofia enquanto forma racional de compreender a realidade é atribuído ao mundo grego por alguns dos mais antigos historiadores das ideias ocidentais, como é o caso famoso de Diógenes Laértios na sua obra *Vidas e doutrinas dos filósofos ilustres* (2008, p. 17-18). No Proêmio do seu Livro I, Diógenes Laértios menciona autores que situam a origem do estudo da filosofia, entre outras fontes, nos chamados Ginosofistas, os sábios nus da Índia. Embora Laértios negue essa afirmação reivindicando a origem da filosofia para os gregos, ele também considera que a raça humana começa com eles; o começo da filosofia e o começo da humanidade, portanto, compõem a mesma negativa que desautorizaria as origens orientais da filosofia (2008, p. 13), compondo o mesmo quadro de parcialidade e hegemonia cultural.

A filosofia seguiu então como um saber sob o monopólio do ocidente, não obstante haver autores da tradição que incorporem o pensamento oriental às suas próprias reflexões, como é o caso, por exemplo, de Schopenhauer (2015, p. 717, 725) e Eric Weil (1947, p. 172-187). Tem ocorrido também uma maior abertura para a compreensão filosófica das visões de mundo, por exemplo, dos povos nativos das Américas² (MARGUTTI, 2013, p. 179-189). Na academia já se consolida um reconhecimento da filosofia oriental, com a publicação de artigos detalhando seus elementos, como, por exemplo, a permanência de um pensamento dialético na Teoria dos Cinco Elementos da filosofia chinesa antiga (DUNG, 2023, p. 253-263).

Esse quadro não é propriamente uma novidade. Há trabalhos já clássicos sobre o estudo da filosofia oriental, como os trabalhos de Schopenhauer (2016) e Zimmer³ (2012). Podemos também reunir a essa lista a categoria do não sentido da *Lógica da filosofia* de Eric Weil, tendo em vista os estudos que suscitou⁴. Com essa categoria, Weil apresenta uma das possibilidades irreduzíveis e fundamentais do discurso filosófico, na qual situa como ilustração, ao lado de Parmênides e Crátilo, Buda, o budismo e seu conceito de vazio expressando a mesma atitude dos eleatas para quem há uma aparência enganadora nas coisas e dos discípulos de Heráclito que dão conta da instabilidade de tudo o que existe; o hinduísmo, de acordo com a exposição da categoria weiliana, também distingue entre a verdade – fundamento de tudo o que há e que, por isso, não é nem ser e nem nada, mas o fundamento – e o não sentido, aquilo que aparece e só aparece porque há um fundamento que lhe é anterior, mas que não é substância (2012, p. 140-141). Além desses trabalhos, já existe um leque que se abre cada vez mais com

² Nesse ponto é importante chamar atenção para um rebote que pode acometer a tentativa de considerar filosofia experiências de sabedoria que se entendem conforme uma configuração diferente: na ânsia de incluir, acaba por engolir. Desse modo, considerar uma sabedoria, forma de pensamento, atitude ou visão de mundo como filosofia pode cometer o erro de instrumentalizar uma alteridade que não se considera enquanto filosofia, cometendo assim um crime epistêmico. Por isso, no decurso dessa exposição, a definição *filosofia* será dirigida aos *loci* discursivos que reivindicam para si essa definição. A filosofia oriental e africana referida aqui contempla a definição de filosofia como sendo empregada enquanto tal pelos próprios *loci* produtores do discurso, o que implica na defesa de um *reconhecimento*. Essa preocupação é importante para evitar a instrumentalização de um tipo de discurso, sabedoria, visão de mundo ou atitude que se entende diferente ou não se identifica com a filosofia *tout court*. Foram, então, considerados os *loci* dos discursos nos quais a reivindicação pelo reconhecimento como filosofia já se encontra instaurada, evitando-se assim que se incorra em instrumentalização. Registramos aqui agradecimentos a Evanildo Costeski por ajudar na compreensão desse ponto.

³ O que evita a instrumentalização desses trabalhos é o reconhecimento do próprio discurso como uma filosofia possível.

⁴ Conferir, por exemplo, (CANIVEZ, 1999, p. 22-26) e (SAVADOGO, 2003, p. 105-108).

pesquisas a respeito da filosofia oriental, como testemunham os trabalhos de Valle (1997) e Gouveia (2016). Chegam até nós também os trabalhos de pensadores como Byung-Chul Han (2020) e Karun L. Lai (2009).

Também o pensamento africano, comumente negado enquanto filosofia pela hegemonia cultural do centro do ocidente, é rico e oferece aportes teóricos novos. Nesse momento, podemos recorrer a duas autoras: Sophie Olúwolé e Carolina Maria de Jesus. Tanto o livro *Socrates and Orunmila* quanto o conto *O Sócrates africano* poderiam ser discutidos em paralelo com Sócrates, dada a riqueza de ambos os textos, conforme as próprias autoras propõem. Os exemplos a seguir são algumas possibilidades, dadas apenas como ilustrações. A pobreza de Sócrates poderia ser tratada em paralelo com as informações dadas por Olúwolé na página 24 do seu livro (2017). Além disso, a proximidade entre Sócrates e a filosofia de matriz africana pode ser feita também evocando os três momentos em que Olúwolé (2017) insere, primeiro, ao tratar de Sócrates, depois de Orúnmilà, ou seja, *mythical/fictitious, corporate e historical*, no primeiro e segundo capítulo do seu livro. Já o conto *O Sócrates africano*, de Carolina Maria de Jesus (1994) oferece também, entre suas possibilidades, as seguintes. Quando Benedito questiona como seria o outro mundo, poderia ser mencionado que essa é uma preocupação também de Sócrates, presente no Livro X d'*A República*. A pobreza socrática oferece um paralelo com a pobreza do avô descrita por Carona Maria de Jesus, assim como foi possível com Olúwolé. Além disso, quando Benedito condena o roubo, é possível traçar um paralelo com a exortação socrática à virtude, também presente n'*A República*, nos primeiros Livros. Além do tratamento em paralelo, a filosofia africana produz conceitos originais ignorados pela tradição europeia, como, exemplificando a partir da obra da filósofa Olúwolé, atesta o conceito da hermenêutica do Ifá (2017).

Em terceiro lugar, importa destacar a situação de invisibilidade que a filosofia brasileira padecia antes de importantes trabalhos realizados, por exemplo, por Margutti (2024, 2019), de modo que autores como Farias Brito (2012, 2006 A, 2006 B, 2005) Tobias Barreto (1900, 1889, 1883), Gonçalves de Magalhães (2004, 1880), Nísia Floresta (1853), Monte Alverne (1859) e Marques de Maricá (1850) permanecessem por muito invisíveis para os olhos de muitos dos pesquisadores da história das ideias no Brasil. A condição de filósofos e filósofas periféricos na ordem econômica e política mundial os invisibilizava até para os olhos da intelectualidade continental. Matias Aires (2004), por exemplo, embora seja filósofo nascido no Brasil e que viveu onze anos aqui, por ter viajado com o pai para Portugal e lá assumido funções administrativas, é apagado do elenco dos pensadores brasileiros por Cruz Costa (1967).

Aliado a isso também é preciso reconhecer as contribuições e mesmo o conteúdo eminentemente filosófico que obras literárias atestam, algo que até hoje enfrenta grande resistência. Esse dado é importante para a compreensão de um traço característico da nossa forma de exposição de ideias filosóficas brasileiras. Mencionamos acima a forte presença de obras literárias no cânone filosófico ocidental, como são provas os relatos de viagem de Campanella, More e Bacon. Montaigne cria o gênero literário do ensaio para expressar adequadamente o conteúdo do seu pensamento, no que passa a ser seguido por filósofos como Adam Smith, William James e pelo próprio Francis Bacon. Acrescentamos a esse quadro as pesquisas de historiadores da filosofia que, por exemplo, elencam literatos como Tolstoi e Dostoiévski entre os filósofos da tradição russa (PAREYSON, 2012; ZENKOVSKY, 1953). Considerar autores da literatura no tratamento da filosofia também ocorre quando se trata da filosofia latino-americana, tendo em vista que a literatura da região guarda profundas relações com a filosofia, sendo uma autêntica literatura filosófica por oferecer contribuições para o pensamento filosófico, tendo como exemplos Machado de Assis e Clarice Lispector (AGUILAR, 2010). Margutti atesta a existência dos chamados literatos-filósofos, entre os quais inclui Machado de Assis, Guimarães Rosa

e Clarice Lispector, capazes de expressar notáveis e profundas intuições filosóficas em obras que não são tratados ou sistemas filosóficos (2013). O conteúdo filosófico desses autores também é constatado por variados estudiosos, como Nunes (1976, 1995, 2013), Margutti (2005, 2007, 2013), Maia Neto (2024, 2016, 2013, 2007A, 2007B, 2005), Didi-Huberman (2021), Rancière (2021), Murta (2011). Segundo Margutti, essa forma de expor as ideias filosóficas, as intuições filosóficas ou visões de mundo filosóficas é um traço pertencente à filosofia brasileira (MARGUTTI, 2013), traço esse compartilhado por outras culturas, como a latino-americana geral e a russa. Combinado com o elemento formal da matriz filosófica hegemônica ocidental, esse traço da nossa cultura acaba sendo largamente ignorado na construção da identidade da nossa história das ideias⁵.

Esse esboço em rápidas linhas traça não apenas o perfil do campo de estudos que se detém sobre a relação entre a filosofia sistemática ocidental e outras expressões da filosofia, a saber: i. aquela cuja forma escapa ao tratado e ao sistema; ii. aquela geograficamente distinta e iii. aquela produzida pelas culturas periféricas e dotadas de traços particulares, como os literatos-filósofos, em especial os brasileiros, mas também considerando autores de outros países. Esses são campos férteis para os trabalhos de pesquisa e que constituem, na sua articulação com o sistema ocidental tradicional ou na sua particularidade, um vigoroso exercício de meta-filosofia. Importa observar que não se trata de advogar por um esvaziamento do estudo dos filósofos e obras clássicas da tradição ocidental, de trocar assim um apagamento por outro, mas de uma recuperação da dignidade epistemológica de pensadores e obras tão ricas quanto aquelas formal, geográfica e culturalmente reconhecidas como filosóficas. O estudo mutuamente iluminado dos conceitos mostra um caminho plural e próspero para a filosofia ao fazer com que ela seja reconhecida como *filosofias*.

Dignidades epistemológicas

Temos, então, três eixos delineados. O primeiro compreende as possibilidades de expressão filosófica alternativas ao sistema e ao tratado, compostas do aforismo, da máxima, do diálogo, da ficção, da poesia, do romance, do conto, do abecedário e outros. Essas formas alternativas ainda pertencem ao escopo da filosofia ocidental tradicional, embora escapem à sua forma sistemática; não ocupam o centro da atenção nos estudos filosóficos, sendo preteridas em relação a outras formas privilegiadas, como o sistema filosófico. Eis aí a necessidade do segundo eixo: as filosofias produzidas em outras culturas que não a ocidental europeia e estadunidense, como a oriental e a africana. Indo além da concepção ocidental de filosofia como um todo, entretanto, é preciso atentar para o terceiro eixo, cujo objetivo é colher os aportes que a figura do literato-filósofo pode trazer para a filosofia, tendo em vista que expressam genuínas intuições filosóficas que, ao mesmo tempo em que atestam as particularidades das suas culturas, também tocam em temas universais que são de interesse para a atividade filosófica

⁵ Compreendemos parte do receio que essa iniciativa desperta. Se há obras de forma literária cujo conteúdo é eminentemente filosófico, também existem aquelas – e são maioria – cuja preocupação não passa pela discussão de conceitos filosóficos, mas busca exclusivamente expressar sentimentos e concepções artísticas, ou experimentalismos técnicos – não se querem filosofia, podendo ser ilustrações ou objeto de discussão filosófica, mas sem conteúdo dessa natureza. O perigo de ignorar na constituição da história da filosofia brasileira obras como *Memórias póstumas de Brás Cubas*, *Grande sertão: veredas* e *A paixão segundo G.H.* tem como contraparte o risco de considerar que toda obra literária tem conteúdo filosófico. Não é o nível da sutileza exigida para fazer essa distinção que a torna impossível, embora, enquanto questão de fundo, ela se trate de uma posição algo evidente, embora a confusão seja possível: não é porque *alguma* literatura é eminentemente filosófica que *toda* literatura o seja.

(MARGUTTI, 2013). Com isso justifica-se a consideração da filosofia expandida para além de três limites: o histórico-geográfico, o formal e o cultural.

O primeiro limite privilegia algumas formas de discurso filosófico em detrimento de outras, que passam a receber menor atenção e a consideração de obras menores, muitas vezes até desprovidas de real interesse filosófico, sendo o caso do aforismo, a máxima, o ensaio e outras. O diálogo, embora seja a forma de obras filosóficas canônicas da tradição europeia como os diálogos platônicos, não recebeu, em autores posteriores integrantes dessa mesma tradição um destaque maior. Essas obras, entretanto, constituem vasto e rico material para pesquisa, merecendo estudo do ponto de vista que considera a adoção dessas formas como uma escolha filosófica digna de atenção.

O segundo limite circunscreve o espaço de legitimidade da filosofia enquanto tal, pura, a uma região geográfica: notadamente, a filosofia é a atividade que é feita por pensadores europeus e norte-americanos, o pensamento desenvolvido no oriente, África e América latina (PAZ, 1999; PANSARELLI, 2015), por exemplo, sendo excluídas e consideradas como *outra coisa* que não filosofia. O diálogo passível de ser estabelecido entre os conceitos dessas tradições ditas *outras* em relação à filosofia *pura*, entretanto, mostra as semelhanças entre ambas, assim como os conceitos próprios marcam a diferença. Ora, essa dinâmica entre semelhanças e diferenças marca um parentesco que une distintos pensadores da tradição europeia, sem que sejam considerados *outra coisa* que não *filósofos*; é possível pleitear o mesmo que ocorre com os filósofos em relação às *filosofias*. A grande resistência em relação ao alargamento desse parentesco parece menos um critério filosófico do que político. E com isso chegamos ao terceiro eixo.

A cultura brasileira durante muito tempo padecia de uma visada *inferiorizante* dirigida aos seus próprios rebentos. Isso se observa de modo geral, porém, no caso da filosofia essa visada é ainda mais severa. Ela desconsidera sistematicamente a rica produção filosófica brasileira, demonstrando mais uma enorme predisposição em formular critérios para excluir autores ou obras do campo da filosofia – predisposição que mais se assemelha a um deliberado *esforço* – do que procurar tanto resgatar esses pensadores e pensadoras como compreender quais os elementos específicos da nossa produção filosófica cultural. Esse quadro, felizmente, tem mudado nos últimos anos graças aos esforços de pesquisadores e pesquisadoras que resgatam a dignidade filosófica de autores brasileiros e reforçam a compreensão do nosso fazer filosófico em sua especificidade, da qual é exemplo a figura do literato-filósofo.

Temos então um quadro no qual há manifestações de ideias filosóficas que não ocupam as luzes da ribalta na consideração canônica e apaziguada do que seja legítima filosofia, concebida costumeiramente como tratado ou sistema ocidental europeu e/ou de língua inglesa, dignificado por uma geografia e uma norma cultural. Para além desse quadro, é preciso dirigir o olhar para outras possibilidades divergentes de expor ideias filosóficas, ou seja, plurais. A restrição do que se considera legítimo filosofar a uma forma central rodeada de outras periféricas – em analogia com o estado político e econômico do mundo –, circunscrita geograficamente e culturalmente cria o paradigma de *uma* filosofia, quando em realidade o que há são *filosofias*.

Considerações finais

A filosofia açambarcada de dignidade epistemológica compõe uma matriz que conjuga três elementos: o formal, o histórico-geográfico e o cultural. É a filosofia com certidão de nascimento, feita de preferência sob uma forma e que ocupa o centro de uma determinada ordem social, econômica e política, banindo para os seus raios formas menos destacadas, defendendo

bastardias e invisibilizando as culturas periféricas. Nos caixilhos dessa matriz temos formas de exposição de ideias filosóficas com dignidade privilegiada: o tratado e o sistema. São formas incontestavelmente filosóficas. Fora desses limites temos formas de exposição de ideias filosóficas com dignidade fraca: o aforismo/máxima, o ensaio, a carta, o diálogo, a poesia, a ficção (o relato de viagem e as formas literárias, como o conto, o romance, a novela, a peça). Não são consideradas propriamente indignas, mas não desfrutam da dignidade incontestável das outras. Pode não haver procuração de Palas, mas, sendo ela a origem, aquelas que não desfrutam da certidão de nascimento da deusa são excluídas da dignidade epistemológicas de serem consideradas filosofia. Considerando como os discursos se reconhecem nos seus *loci*, entretanto, há filosofias. O mesmo compreende as culturas que, muitas vezes do seu interior, invisibilizam sua própria filosofia, incluindo suas características particulares, sua identidade. Importa sempre observar que identificar essa matriz não é um clamor para dispensá-la, mas sim, pela frequência recíproca, promover a riqueza da atividade filosófica, não removendo uma dignidade epistemológica, mas sim a reconhecendo em todas aquelas que se entendam enquanto *filosofias*.

Referências

- AGUILAR, J. H. Philosophy and Latin America Literature. Em: NUCCETELLI, S. et. al. *A Companion to Latin American Philosophy*. Sussex: Wiley-Blackwell, 2010.
- AIRES, M. *Reflexões sobre a vaidade dos homens*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- BACON, F. *A nova Atlântida*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).
- BACON, F. *A sabedoria dos antigos*. São Paulo: Editora Unesp, 2002.
- BRITO, F. *A base física do espírito*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2006B.
- BRITO, F. *Finalidade do mundo* (3 Tomos). Brasília: Edições do Senado Federal, 2012.
- BRITO, F. *O mundo interior. Ensaio sobre os dados gerais da filosofia do espírito*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2006A.
- BRITO, F. *Regras das ações. Ensaio de filosofia moral como introdução ao estudo do Direito*. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.
- CAMPANELLA, T. *A Cidade do Sol*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).
- CAMUS, A. *La peste*. Paris: Gallimard, 2009.
- CAMUS, A. *L'Étranger*. Paris: Gallimard, 2008.
- CAMUS, A. *Les justes*. Paris: Gallimard, 2009.
- CANIVEZ, P. *Weil*. Paris: Société d'édition les Belles Lettres, 1999.
- CONFÚCIO. *Os analectos*. Trad. Giorgio Sinedino. São Paulo: Editora UNESP, 2012.
- COSTA, C. *Contribuição à história das ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- DIDI-HUBERMAN, G. *A vertical das emoções: as crônicas de Clarice Lispector*. Belo Horizonte: Relicário: 2021.

- DUNG, V. V. "Dialectical thought" in "The Five Elements Theory" in ancient China. *Argumentos: Revista de Filosofia*, Fortaleza, ano 15, n. 29, 2023, p. 253-263.
- FLORESTA, N. *Opúsculo humanitário*. Rio de Janeiro: Typographia de M. A. Silva Lima, 1853.
- GOUVEIA, A. P. M. *Introdução à filosofia budista*. São Paulo: Paulus, 2016.
- HAN, B.-C. *Filosofia do zen-budismo*. Trad. Lucas Machado. São Paulo: Editora Vozes, 2020.
- HAN, B.-C. *Hegel e o poder: um ensaio sobre amabilidade*. São Paulo: Editora Vozes, 2022.
- HOBBS, T. *Diálogo entre um filósofo e um jurista*. São Paulo: Edipro, 2015.
- HUME, D. *Ensaio morais, políticos e literários*. São Paulo: Nova Cultural, 1989. (Col. Os Pensadores).
- JAMES, W. *Ensaio de empirismo radical*. Rio de Janeiro: Editora Machado, 2022.
- JESUS, C. M. O Sócrates africano. Em: MEIHY, J. C. S. B. *Cinderela negra: a saga de Carolina Maria de Jesus*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.
- LA BRUYÈRE, J. D. *Les caracteres (De la cour et Des grands)*. Paris: Gallimard, 2004.
- LAËRTIOS, D. *Vidas e doutrinas dos filósofos ilustres*. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.
- LAI, K. L. *Introdução à filosofia chinesa: confucionismo, moísmo, daoísmo e legalismo*. Trad. Saulo Alencastre. São Paulo: Madras, 2009.
- LAOZI. *Dao De Jing*. Trad. Giorgio Sinedino. São Paulo: Editora UNESP, 2015.
- LA ROCHEFOUCAULD, F. D. *Reflexões ou sentenças e máximas morais*. São Paulo: Penguin; Companhia das Letras, 2014.
- LIMA, A. A. Introdução. Em: AIRES, M. *Reflexões sobre a vaidade dos homens*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- MAGALHÃES, D. J. G. *Comentários e pensamentos*. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1880.
- MAGALHÃES, D. J. G. *Fatos do espírito humano*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.
- MAIA NETO, J. R. Do "puro romance" à "obra supinamente filosófica": o papel de Sílvio Romero na virada do romance machadiano. *Revista Dialectus*, Fortaleza, ano 13, n. 33, mai./ago. 2024, p. 16-36.
- MAIA NETO, J. R. Machado de Assis: ceticismo e literatura. Em: KRAUSE, G. B. *Literatura e ceticismo*. São Paulo: Annablume, 2005. p. 11-24.
- MAIA NETO, J. R. Machado, um cético brasileiro: reposta a Paulo Margutti e a Gustavo Bernardo. *Sképsis*, n. 1, 2007B, p. 212-226.
- MAIA NETO, J. R. *O ceticismo na obra de Machado de Assis*. São Paulo: Annablume, 2007A.
- MAIA NETO, J. R. O delito capitolino. *Aletria*, n. 1, v. 23, jan./abr. 2013, p. 59-71.
- MAIA NETO, J. R. O desenvolvimento de uma visão de vida cética na ficção de Machado de Assis. Em: ROCHA, J. C. C. *Machado de Assis: lido e relido*. São Paulo: Alameda; Campinas: Editora UNICAMP, 2016.

MANDEVILLE, B. *A fábula das abelhas ou Vícios privados e benefícios públicos*. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

MAQUIAVEL, N. *Da arte da guerra*. São Paulo: Edipro, 2002.

MARGUTTI, P. A dialética da linguagem e do silêncio em Ludwig Wittgenstein e Clarice Lispector. Em: YAMAMOTO, M. Y.; MACDOWELL, J. A. (Orgs.). *Linguagem e linguagens*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MARGUTTI, P. *As ideias filosóficas de Antônio Pedro de Figueiredo (1814?-1859) e do misterioso O (?-?)*. Cachoeirinha: Editora Fi, 2024.

MARGUTTI, P. *História da filosofia do Brasil: O período colonial (1500-1822)*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

MARGUTTI, P. Machado, o brasileiro pirrônico? Um debate com Maia Neto. *Sképsis*, n. 1, 2007, p. 183-212.

MARGUTTI, P. *Nísia Floresta, uma brasileira desconhecida: feminismo, positivismo e outras tendências*. Cachoeirinha: Editora Fi, 2019.

MARQUES DE MARICÁ. *Máximas, pensamentos e reflexões*. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1850.

MENEZES, B. T. *Ensaio e estudos de philosophia e crítica*. Pernambuco: Editor José Nogueira de Souza, 1889.

MENEZES, B. T. *Estudos allemães*. Recife: Typographia Central, 1883.

MENEZES, B. T. *Vários Escriptos*. Rio de Janeiro: Laemmert & C. Editores, 1900.

MONTAIGNE, M. *Ensaio*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MONTE ALVERNE, F. *Compêndio de filosofia*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859.

MORE, T. *A Utopia*. São Paulo: Nova Cultural, 1989. (Coleção Os Pensadores).

MURTA, M. *Um Deus no tempo ou um tempo cheio de Deus*. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

NUNES, B. *A Rosa o que é de Rosa: literatura e filosofia em Benedito Nunes*. Rio de Janeiro: Difel, 2013.

NUNES, B. *O dorso do tigre*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1976.

NUNES, B. *O drama da linguagem: uma leitura de Clarice Lispector*. São Paulo: Editora Ática, 1995.

OLÚWOLÉ, S. B. *Socrates and Orúnmilá*. Two patrons Saints of Classical Philosophy. Lagos: Ark Publishers, 2017.

PANSARELLI, D. *Filosofia latino-americana a partir de Henrique Dussel*. São Bernardo do Campo: UFABC, 2015.

PAREYSON, L. *Dostoiévski: filosofia, romance e experiência religiosa*. São Paulo: Edusp, 2012.

PARMÊNIDES. *Da natureza*. São Paulo: edições Loyola, 2002.

PAZ, O. *El labirinto de la soledad, Postdata, Vuelta a "El labirinto de la soledad"*. Fondo de Cultura Economica, 1999.

- PLATÃO. *A República*. Fortaleza: Edições UFC, 2009.
- PLATÃO. *Protágoras*. Fortaleza: Edições UFC, 2016.
- RANCIÈRE, J. *João Guimarães Rosa: a ficção à beira do nada*. Belo Horizonte: Relicário, 2021.
- SAVADOGO, M. *Éric Weil et l'achèvement de la philosophie dans l'Action*. Namur: Presses Universitaires de Namur, 2003.
- SCHOPENHAUER, A. *A arte de insultar*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- SCHOPENHAUER, A. *Fragmentos sobre a história da filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- SCHOPENHAUER, A. *O mundo como vontade e como representação*. Tomo II. Trad. Jair Barboza. São Paulo: Editora UNESP, 2015.
- SCHOPENHAUER, A. *Parerga e paralipomena, pequenos escritos filosóficos*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2016.
- SMITH, A. *Ensaio filosófico*. São Paulo: Editora UNESP, 2019.
- VALLE, G. *Filosofia indiana*. São Paulo: Edições Loyola, 1997.
- VOLTAIRE. *Contos*. São Paulo: Nova Cultural, 2002.
- WEIL, E. Action, littérature et philosophie mystiques: Aldous Huxley. *Critique*, Tome III, n, 15-16, 1947, p. 172-187.
- WEIL, E. *Lógica da filosofia*. Trad. Lara Christina de Malimpensa. São Paulo: É Realizações, 2012.
- ZENKOVSKY, V. V. *A history of Russian philosophy*. Volume One. Nova Iorque: Columbia University Press, 1953.
- ZIMMER, H. *Filosofias da Índia*. Trad. Nilton Almeida Silva e Cláudia Giovanni Bozza. São Paulo: Palas Athena, 2012.

Sobre o autor

Daniel Benevides Soares

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Estágio de pós-doutorado pelo Programa de Pesquisador Voluntário no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará com projeto na área de Filosofia e Literatura. Membro do GT Eric Weil e a Compreensão do Nosso Tempo da ANPOF. Membro Permanente do GT Pensamento Filosófico Brasileiro da ANPOF. Membro do Grupo FIBRA da FAJE. Coordenador do Grupo de Estudos Filosofias da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Professor Adjunto da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Recebido: 04/11/2024

Received in: 11/04/2024

Aprovado: 15/12/2024

Approved in: 12/15/2024